



**Requerimento nº 93/2009
(Dos Srs. Luiz Couto e Pedro Wilson)**

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater e avaliar o funcionamento do Programa de Apoio e Proteção à Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência – PROVITA, bem como produzir recomendações para uma reformulação dessa política de direitos humanos.

Justificativa

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados - CDHM conforme suas prerrogativas institucionais que constam do seu regimento interno art. 32 inciso VIII, Alínea B nos coloca com a tarefa de fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à Proteção dos Direitos Humanos. Com base nessa prerrogativa institucional requeremos uma audiência sobre Programa de Apoio e Proteção à Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência – PROVITA.

O PROVITA começou por iniciativa de uma Organização Não Governamental, o Gabinete de Assessoria às Organizações Populares - GAJOP, em 1996, no Estado de Pernambuco. Atualmente está funcionando em 17 Estados do país: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do Sul em parceria com organizações da sociedade civil e Governos Estaduais. Para atender aos demais Estados há o Programa Federal de Proteção que ao mesmo tempo é responsável pelos réus colaboradores (testemunhas com envolvimento criminoso), através da Polícia Federal.

O programa em 2009 completou 13 anos de funcionamento e, enquanto tal surgiu de uma necessidade concreta, ser um suporte para quem é testemunha e vítima ameaçada e que mesmo diante aos riscos aceita colaborar com a Justiça para diminuir a impunidade em crimes principalmente contra a vida. Contudo, é preciso destacar que já é tempo de fazer um balanço desse programa, com vistas a fortalecer e de fato transformar esse programa numa política universalizante de direitos humanos.



Nesse sentido algumas perguntas fundamentam essa necessidade de avaliação: porque o PROVITA não se expandiu para todo país? Onde estão os dados de que o mesmo está colaborando para diminuir a violência e a impunidade? Qual o nível de comprometimento dos Governos Estaduais com o PROVITA? Como o Poder Judiciário e o Ministério Público estão efetivamente atuando nesse Programa? Houve algum nível de alteração nos índices de violência, principalmente homicídios dolosos por conta do Programa? Outros programas específicos de proteção estão surgindo. Como estão funcionando? Qual a interface entre estes? A execução dos Programas nos Estados pela sociedade civil funciona? Ainda é válida? Não seria tempo dos Estados serem os Executores dessa política? Como está sendo o monitoramento e a fiscalização do funcionamento desses programas nos Estados e em nível Federal?

As perguntas acima referidas são algumas das questões que orientarão a realização de uma audiência pública que buscará fazer um balanço do PROVITA e ao mesmo tempo oferecerá um conjunto de recomendações no intuito de um repensar e qualificar esse serviço tão essencial para a luta dos direitos humanos. Para isso, serão convidados ao debate a sociedade civil, Ministério Público, Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH/PR, Polícia Federal e representante dos Conselhos Deliberativos do PROVITA nos Estados.

A expectativa é que essa atividade poderá desencadear ações articuladas – Governos Estaduais, Governo Federal, Sociedade Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e Poder Legislativo, sendo essa Comissão uma facilitadora deste processo, pois o eficaz funcionamento do PROVITA como política pública de direitos humanos é de alta relevância em especial para os beneficiários, a população mais pobre que tanto sofre com a violência e a impunidade.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias, 31 de agosto de 2009

Deputado Luiz Couto-PT/PB

Deputado Pedro Wilson-PT/GO